

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)
Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)
Bertrand Badie Sciences-Po (França)
Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)
Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)
Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)
Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)
Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)
Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)
João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)
José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)
Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)
Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)
Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)
Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)
Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)
Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)
Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)
Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)
Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)
Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)
Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)
Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Ferramentas

GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO

O movimento global de direitos humanos no século XXI:

Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul

MARTIN KIRK

Sistemas, cérebros e lugares silenciosos:

Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos

ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY

Organização de "apoio ao movimento":

A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)

ANA PAULA HERNÁNDEZ

Apoiando organizações locais:

O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México

MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ

Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva.

Falemos de ferramentas

MALLIKA DUTT E NADIA RASUL

Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital

SOPHEAP CHAK

Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja

SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER

Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN

"Desçam do pedestal"

ENTREVISTA COM MARY KALDOR

"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"

ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD

Convergência para o Centro Global:

"Quem define a agenda global de direitos humanos e como"



GASTÓN CHILLIER

Diretor executivo do Centro de Estudos Legais e Sociais (CELS, Argentina) desde 2006. Advogado graduado pela Universidade de Buenos Aires e mestre em Direito Internacional e Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Notre Dame, Estados Unidos.

Email: gchillier@cels.org.ar



PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Membro da Equipe de Trabalho Internacional do Centro de Estudos Legais e Sociais (CELS, Argentina). Pétalla é graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, Brasil, e obteve seu mestrado em Direito Internacional no Instituto de Altos Estudos Internacionais e do Desenvolvimento de Genebra, Suíça.

Email: ptimo@cels.org.ar

RESUMO

Este artigo analisa as transformações produzidas nas últimas décadas no movimento global de direitos humanos, a partir do renovado envolvimento protagonizado pelas alianças entre organizações de países do Sul Global. Sob a perspectiva de uma organização de direitos humanos que desenvolve um trabalho nacional na Argentina, refletimos sobre nossas estratégias e analisamos as novidades nos processos de configuração das agendas internacionais de direitos humanos, os efeitos sobre os mecanismos e as instituições e sobre a capacidade de implementação das decisões tomadas.

Original em espanhol. Traduzido por Evandro Freire Lisboa.

Recebido em setembro de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Movimento Global de Direitos Humanos – Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos – América Latina – Movimentos sociais



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

O MOVIMENTO GLOBAL DE DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI: REFLEXÕES SOB A PERSPECTIVA DE UMA ONG NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DO SUL

Gastón Chillier e Pétalla Brandão Timo*

1 Introdução

O movimento global de direitos humanos (MGDH) passou por notáveis mudanças nos últimos 65 anos, desde que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quadro e marco simbólico fundamental desse movimento, foi adotada em 1948. Como resultado dos processos socioeconômicos e geopolíticos, o MGDH foi se transformando e fortaleceu-se a partir dos anos 1960, quando são fundadas diversas organizações de direitos humanos nos Estados Unidos e na Europa que, atuando como ativistas das liberdades civis, se constituem como um agente significativo no cenário político (NEIER, 2003). Até o final da década de 1980, o que se observou foi a consolidação de um modelo específico de ativismo transnacional, que se refletia em uma divisão do trabalho dentro do MGDH, segundo a qual as organizações locais contribuíam com o trabalho recebendo as denúncias nos países, ao passo que as organizações internacionais as potencializavam na arena global.

Após o final da primeira década do século XXI, se estabelece um amplo consenso, entre aqueles que compõem o MGDH – organizações sociais, acadêmicos e especialistas, funcionários internacionais, etc. – acerca da configuração de um novo contexto que levou a repensar o modelo que, durante muitos anos, orientou as formas de organização do MGDH, suas táticas e estratégias.

Por MGDH, referimo-nos a um conglomerado de atores sociais que estão articulados por valores e discursos alinhados e que operam internacionalmente em busca de um objetivo comum: a defesa, promoção e proteção dos direitos

*Agradecemos à Marcela Perelman, diretora da Área de Pesquisa do CELS, por suas valiosas contribuições para a elaboração deste artigo.

humanos, bem como o fortalecimento dos sistemas e mecanismos institucionais para a concretização desse propósito. Alguns estudos enfatizam a falta de lideranças verticalizadas no MGDH e conceituam-no como uma “rede de apoio transnacional”, como um tipo de ativismo que se caracteriza pelo estabelecimento de relações horizontais, voluntárias, recíprocas e de intercâmbio.

O aumento da quantidade e diversidade das organizações que integram o MGDH nos últimos anos apresenta um cenário mais complexo. Por exemplo, algumas organizações nacionais de direitos humanos aumentaram sua projeção global, ampliaram e fortaleceram sua agenda de trabalho em nível regional e internacional. As organizações com longa experiência no uso dos mecanismos internacionais de proteção para combater as violações de direitos humanos em seus próprios países diversificaram suas ações para assumir novos papéis nas discussões globais, tanto na definição das agendas como nos debates sobre institucionalidade.

Neste artigo, almejamos refletir, a partir do nosso trabalho no Centro de Estudos Legais e Sociais (CELS), sobre o contexto e as experiências vivenciadas por essa organização nacional de direitos humanos da Argentina ao reformular e expandir suas ações de trabalho internacional, bem como sobre as implicações dessa renovação em seu trabalho local e global.

2 Transformações do movimento global de direitos humanos

Um panorama bem sucinto do percurso histórico do MGDH permite caracterizar esquematicamente quatro períodos principais: a década de 1950, entre 1960 e 1980, a década de 1990 e a partir do ano 2000.

Pouco depois da adoção da Declaração Universal, a esfera internacional permaneceu dominada por diplomatas e funcionários articulados em torno do ideal de evitar atrocidades como as cometidas durante a então ainda recente Segunda Guerra Mundial. No início dos anos 1960, houve uma incipiente abertura à participação da sociedade civil, que foi ampliada durante os anos 1970 (POSNER, 1997), com a criação de algumas das principais organizações internacionais de direitos humanos, como a Anistia Internacional, a Comissão Internacional de Juristas, o *Center for Legal and Social Policy*, o *Washington Office for Latin America*, e a *Human Rights Watch*. O MGDH assumiu um modelo particular de ativismo transnacional, no qual predominou a ação de tais organizações.

As ações centrais eram a elaboração normativa e institucional, que resultaram na incidência sobre os processos de codificação e ratificação dos tratados internacionais de direitos humanos. As práticas que violam os direitos foram expostas principalmente por meio de relatórios públicos denunciando as situações e responsabilidades dos Estados diante da comunidade internacional, sob a lógica de “nomear e envergonhar”. Esse tipo de campanha seguia um padrão que Keck y Sikkink (1999) denominaram “bumerangue”, referindo-se a uma triangulação entre as ONGs internacionais do Norte ocidental e agentes locais do “Sul subdesenvolvido”. Essa dinâmica, que apelava à pressão internacional como uma forma de condicionar a atuação dos Estados, contribuiu decisivamente para expor as práticas massivas e sistemáticas de

violação de direitos humanos, como por exemplo, aquelas cometidas pelos regimes ditatoriais, em especial entre as décadas de 1960 e 1980, em diversos países da América-Latina.

Durante os anos 1990, as transformações socioeconômicas e geopolíticas posteriores à Guerra Fria e as preocupações socioambientais geraram transformações importantes no âmbito do MGDH. A distinção entre os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais foi questionada e reconceitualizada. Na América Latina, os anos de democracia levaram-nos a considerar que a análise e a denúncia das ações e omissões dos Estados deveriam ser complementadas com outras dimensões relevantes, como as condições de desigualdade e as ações dos agentes não estatais. É importante lembrar que essas mudanças de paradigma foram produzidas junto com a consolidação de tendências de governos neoliberais que partiam de uma concepção de Estado mínimo. A ênfase em denúncias do MGDH precisou ser equilibrada por componentes associados à prevenção de violações de direitos humanos e, como tal, à formulação de políticas públicas voltadas a fortalecer os Estados protetores dos direitos.

Também durante a década de 1990, houveram transformações nos movimentos sociais locais e esse processo também influenciou o MGDH. Ocorreram as “grandes conferências internacionais”, como a conhecida Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em Viena, em 1993, com ampla participação de ONGs. Na América Latina, no marco dos processos de recuperação democrática na região, houve uma diversificação e revitalização dos movimentos sociais e uma progressiva organização da sociedade civil. Essa expansão gradual e contínua da esfera de participação pública em nível local e global sinalizou oportunidades e necessidades de coordenação e cooperação em vários níveis e entre distintos agentes para responder adequadamente às complexas problemáticas de direitos humanos.

Uma série de eventos ocorridos no início dos anos 2000 configurou uma nova era: as mudanças do peso das economias regionais no mundo;¹ as consequências em matéria de direitos humanos da “guerra contra o terror” liderada pelos Estados Unidos e a incorporação intensiva das tecnologias de comunicação no trabalho de investigação, documentação e comunicação,² entre outros fatores. Alterações na distribuição do poder em escala mundial geraram pressões sobre as estruturas de governança, levantando dúvidas acerca da legitimidade, representação e participação em um contexto de maior multipolaridade. Da mesma forma, principalmente a partir de 11 de Setembro de 2001, também foi objeto de questionamento e tensão geopolítica a liderança em nível global que os agentes do Norte exerciam em matéria de direitos humanos.

Particularmente na América Latina, as últimas décadas significaram um período de estabilidade dos regimes democráticos – ainda que com nuances, tensões e exceções – o que trouxe a necessidade de repensar os modos de relação entre os Estados e os organismos internacionais de direitos humanos.³ Além disso, na nossa região, houve uma ascensão de governos com fortes agendas sociais e com uma visão própria em matéria de direitos humanos, o que se refletiu nas prioridades de políticas públicas, assim como em termos de desenvolvimento

econômico. Essa pegada estatal gerou, conseqüentemente, novas complexidades para as estratégias e a legitimidade do MGDH.

Em resumo, esses fatores condicionaram o MGDH em relação aos seus sistemas e mecanismos, o tipo de relação que se concebe com os Estados e a legitimidade de seus principais agentes. O contexto atual desafia a eficácia do modelo tradicional de intervenção em vários níveis. Surgem diversas perguntas que, por um lado, tem a ver com uma legitimidade política em relação ao ponto de enunciação das intervenções: De onde partem nossas intervenções? Com quais alianças? Com qual história de participação e diálogo com os agentes sobre os quais se busca incidir?

Por outro lado, em relação aos modos de configuração das agendas temáticas e hierarquias de problemas que expressam: Quais fatores estão em jogo no momento de priorizar determinados temas e/ou situações em detrimento de outros? Trata-se apenas de assinalar o descompasso entre prioridades “universais” dos direitos humanos e o que se observa na realidade? A forma muitas vezes descontínua e assimétrica da relação entre as ONGs internacionais e os agentes locais, em muitos casos, não proporciona processos que integrem estratégias, problemáticas e nuances próprias dos processos sustentados localmente.

Por fim, a necessidade de refletir sobre os efeitos concretos das estratégias do MGDH a partir de seu compromisso com os processos de implementação em nível local, necessários para uma transformação das condições para prevenção de violações de direitos humanos ou para a real proteção de tais direitos. Em contextos democráticos, as possibilidades de implementação das decisões tomadas em nível internacional dependem da capacidade de sustentar longos e tediosos processos de implementação local, de participar nas instâncias de definição operacional dos compromissos assumidos em sedes regionais e internacionais, de manter contato com os agentes e as problemáticas para poder captar as transformações que esses processos causam. Isso principalmente quando as organizações buscam incidir nas condições estruturais que possibilitam os padrões de violação dos direitos, através de estratégias orientadas ao diálogo com o objetivo de fortalecer o papel do Estado como protetor de direitos e que vão além da mera renúncia diante de situações de emergência ou a intervenção diante de crises agudas.

Esse compromisso necessário para a efetiva concretização dos direitos humanos supõe a capacidade das organizações sociais interagirem com os agentes estatais, não só por razões relacionadas a denúncias, mas, também, como interlocutores nos processos de transformação. Requer, nesse sentido, uma compreensão do Estado como entidade heterogênea, cheia de contradições e fissuras.

3 Transformações do trabalho internacional de uma organização nacional de direitos humanos do Sul

O CELS trabalhou, desde sua criação, como ator nos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos, em parceria com outros agentes locais e internacionais, visando promover mudanças em nível local. A denúncia e a

construção de redes de solidariedade transnacional constitui uma das principais estratégias da nossa instituição desde sua fundação, em 1979, no marco da preparação para a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) à Argentina, que foi um passo decisivo para revelar as violações perpetradas pela ditadura militar do país na época.

Entretanto, no cenário de transformações do MGDH, próprio do início deste século, algumas ações internacionais passaram a apresentar uma eficácia limitada para incidir no âmbito doméstico. Em paralelo, os sistemas internacionais de proteção de direitos humanos enfrentam grandes desafios em relação à sua legitimidade – como evidenciaram os recentes processos de reforma e fortalecimento tanto em nível interamericano como na ONU – ao passo que o modelo tradicional de atuação do MGDH mostrava-se insuficiente e frágil para responder a essas abordagens, assim como para lidar com problemáticas contemporâneas de direitos humanos no terreno.⁴ Enquanto isso, na Argentina, o movimento local de direitos humanos passava por mudanças desde a crise econômica, social e institucional que atingiu toda a estrutura sociopolítica em 2001.

Nesse contexto, para recuperar sua eficácia, o trabalho internacional deveria responder tanto às transformações globais descritas acima como ao modo como entendemos nosso ativismo no cenário nacional. O conhecimento acumulado acerca dos resultados positivos das estratégias internacionais manteve o interesse da instituição em buscar formas inovadoras de incidência para esse trabalho. Percebemos, então, que algumas dessas deficiências poderiam ser contrabalançadas por um processo de *feedback* no qual o trabalho nacional e o conhecimento detalhado das problemáticas de direitos humanos fomentam os mecanismos e padrões regionais e internacionais que, por sua vez, são utilizados para a incidência no âmbito local.

Historicamente, o CELS foi fundado com o objetivo de trabalhar no litígio de casos testemunhais, individuais e coletivos;⁵ na documentação e investigação de violações de direitos humanos e na criação de parcerias com outros agentes sociais nacionais e internacionais. Desde o retorno a um sistema democrático na Argentina, em 1983, a organização respondeu à necessidade de expandir o escopo de seu trabalho rumo à proteção e promoção dos direitos humanos em uma democracia. Além de apoiar o trabalho de denúncia, a instituição concentrou seus objetivos em incidir sobre os processos de formulação de políticas públicas, promover reformas legais e institucionais para aprimorar a qualidade institucional e promover o exercício de direitos por parte dos setores mais vulneráveis.

Assim, seu persistente trabalho de demanda da memória, verdade e justiça contra a impunidade por crimes cometidos durante a última ditadura, o CELS expandiu sua agenda de duas formas. Por um lado, incorporou novas problemáticas, como: direitos econômicos, sociais e culturais; sistema de justiça; migrações; prisões e justiça penal; saúde mental; e forças armadas. Por outro lado, essas temáticas foram assumidas tanto no âmbito da denúncia como da incidência para a transformação das condições que dão origem a tais problemas.

Por exemplo, as denúncias de violência institucional foram permanentemente acompanhadas pelo trabalho acerca das lógicas de operação das burocracias encarregadas da segurança pública, seu estudo e a identificação de possíveis áreas de intervenção e incidência.

Na Argentina pós-crise de 2001, houve profundas mudanças nas organizações de direitos humanos, nos movimentos sociais, nos sindicatos e em outras organizações da sociedade civil. Esse cenário apresentou novos desafios na forma como se constroem alianças e levantou novas questões sobre como avançar com o ativismo em direitos humanos em relação a um novo governo que incorporou no centro de sua agenda a demanda histórica do movimento nacional de direitos humanos por “verdade e justiça” e em parceria com os diversos agentes. O posicionamento, nesse contexto, teve impacto sobre os modos de selecionar e manter o litígio estratégico, as formas de acesso ao campo e na produção de conhecimento nas linhas de pesquisa e, em geral, em todas as linhas de trabalho.

O CELS, então, ampliou e aprofundou seu trabalho internacional de acordo com essa visão do seu lugar no país e no mundo.

Isso também significou que a organização assumiu institucionalmente a necessidade de trabalhar com alianças estratégicas para relegitimar e tornar mais eficientes os mecanismos internacionais de proteção adequando-os à forma como entendemos os novos tempos. Os processos de reforma e fortalecimento, tanto em nível interamericano como no da ONU, envolveram uma grande variedade de agentes e interesses em jogo, onde se intercalam críticas aos modos de desempenho das organizações, com propostas que questionavam seu alcance e suas competências. Junto com o desenvolvimento desses processos, testemunhamos a multiplicação de novos espaços institucionais de decisão política com potencial impacto sobre os direitos humanos, principalmente em nível sub-regional – por exemplo os processos no nível do Mercosul e da Unasul. Em paralelo, fóruns políticos não especializados mostraram-se cada vez mais permeáveis à retórica dos direitos humanos. Em suma, esses fatores evidenciaram uma falta de complementaridade estratégica entre os esforços gerados nos distintos fóruns e instrumentos criados em nível regional e internacional, em matéria de direitos humanos.

A projeção do trabalho internacional do CELS como organização nacional também exige maior reflexão sobre a natureza do vínculo entre as problemáticas locais e aquelas que são compartilhadas com outros países aliados. Em alguns casos, trata-se de fenômenos transnacionais ou manifestações locais de problemáticas globais que exigem leituras e propostas desse nível – como, por exemplo, as migrações. Em outros casos, verificamos regularidades ou coincidências, para as quais nem sempre é possível identificar ramificações causais que as inscrevam como parte dos processos convergentes, mas que nos chamam a compartilhar a experiência na resolução de problemas semelhantes – como, por exemplo, as práticas abusivas por parte das forças de segurança. O refinamento desses diagnósticos é fundamental para traçar estratégias eficazes com parceiros de outros países, cujos efeitos locais contemplem a possibilidade de resultados reais.

A seguir, descrevemos alguns aspectos e exemplos de ações que ilustram o processo mais amplo de transformação do trabalho internacional do CELS.

Quanto à definição da agenda internacional, o CELS empreende o esforço de articulação entre o trabalho local – atendendo à configuração que assume em cada momento o ativismo da equipe na Argentina – e da perspectiva regional ou internacional construídas com parceiros de outros países, considerando as problemáticas no âmbito de suas respectivas realidades nacionais, bem como os desenvolvimentos normativos e o funcionamento de mecanismos nos sistemas de proteção. O trabalho em coligações horizontais constitui uma modalidade essencial no contexto da multipolaridade, já que as mudanças geopolíticas às quais nos referimos na seção anterior exigem a revisão das formas de articulação e coordenação no âmbito do MGDH, assim como a amplificação das vozes das organizações locais do Sul nas arenas internacionais.

Um passo central nessa direção foi a decisão, em 2010, de estabelecer, em conjunto com a Conectas Direitos Humanos, do Brasil, e a *Corporación Humanas*, do Chile, uma representação em Genebra para assumir uma participação direta nos debates sobre direitos humanos na Organização das Nações Unidas (ONU),⁶ que, historicamente, havia sido mediada por organizações globais de direitos humanos. Além disso, decidiu-se participar de uma rede de organizações chamadas HRCNet, composta por organizações internacionais e nacionais de diversas regiões, que se articulam para monitorar e influenciar as atividades do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Outro passo importante foi a conformação da Rede Internacional das Organizações de Liberdades Civis (INCLO, na sigla em inglês), formalmente criada em 2012, após anos de reuniões e coordenação entre seus membros. A INCLO é uma iniciativa pioneira ao reunir dez organizações nacionais de direitos humanos na Europa, América do Sul e do Norte, África e Oriente Médio, que realizam um trabalho internacional coordenado. Como as organizações têm grande experiência em seus respectivos países, cada uma conta com trabalho e parcerias locais consistentes.

Em termos substantivos, um exemplo de impacto na agenda que transcende o universo institucional tradicional de direitos humanos são as contribuições que estimulamos, principalmente a partir de 2013, junto com a Conectas no processo de revisão das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos,⁷ canalizada no âmbito da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal da ONU. A participação de organizações nacionais com experiência na aplicação dessas regras em nível local, evidenciou questões que não estavam contempladas no processo de revisão dessas normas, mas que são extremamente relevantes para os sistemas de privação de liberdade e Justiça penal na Argentina, no Brasil e, mais amplamente, na região. Entre outros aspectos, questões como a superlotação carcerária e as revistas íntimas, o que mostra a importância de influir no processo de discussão a partir da experiência na implementação prática.

O CELS faz parte de diversos outros processos de articulação regional e sub-regional, como a coordenação entre várias organizações para trabalhar com

temas como justiça transicional e direitos humanos nas fronteiras. O trabalho com parceiros mostra-se essencial para o monitoramento e a incidência durante os processos de fortalecimento institucional, tantos naqueles que acompanhamos com aqueles que aportamos durante os últimos processos de fortalecimento da CIDH no âmbito interamericano e das organizações de tratado, em nível da ONU.

A natureza do vínculo, os modos de diálogo e de construção de parcerias com outros agentes locais – vítimas, movimentos sociais, agentes políticos do Estado – são orientadores para saber como implantar as estratégias locais e internacionais de forma coordenada. A experiência e o conhecimento de ferramentas específicas, como o litígio estratégico e as ações internacionais, constituem uma contribuição de nossa organização na conformação de alianças estratégicas com outros atores.

O conhecimento profissional e especializado pode colocar uma organização em suposta posição de liderança “prejudicial e contraproducente para alcançar a mudança almejada” (BUKOVSKÁ, 2008. p. 8). Por essa razão, é necessário promover a construção coletiva do conhecimento, de estratégias e objetivos de transformação comuns. Nesse contexto, atualmente, as relações com outros atores fogem da abordagem tradicional de “representação legal” em um processo judicial ou “fontes” para a preparação de um relatório, mas, também incluem um trabalho coordenado com os parceiros. Em termos concretos, quando ações internacionais são apoiadas, isso é feito em coordenação com seus aliados, parceiros locais da Argentina e de outros países. Um exemplo desse tipo de abordagem ao qual nos referimos é a relação entre o CELS e o Movimento Nacional Camponês e Indígena (MNCI), que é a atual secretaria-executiva da Coordenação Latino-Americana de Organizações do Campo (CLOC - Via Campesina).⁸

O trabalho sustentado em nível local também exige – e permite – maior capacidade de diálogo com os órgãos do Estado. Da mesma forma, nos permite captar as nuances das situações e escapar às generalizações que não levam a mudanças reais, orientados às circunstâncias particulares.

Nossa experiência desta perspectiva, concretiza um esforço para conseguir trabalhar em vários níveis, negociando entre sistemas locais, regionais e globais, a fim de, por um lado, traduzir os discursos da arena do direito internacional a situações reais de violação e, por outro lado, enquadrar reivindicações locais em termos de princípios e práticas globais de direitos humanos. Alguns autores denominam esse processo “vernacularização” (MERRY, 2006).

O sentido último que está por trás de todas as ações internacionais do CELS é o impacto no terreno. Para nós, o fato de que uma atividade internacional não se justifica de forma isolada, implica um processo contínuo de construção coletiva e acompanhamento, em permanente diálogo com as autoridades estaduais. Isso constitui, sem dúvida, uma contribuição valiosa em termos de capacidade de implementação. Um exemplo simbólico baseado em nosso trabalho ativo no CELS é o processo de implementação na Argentina do Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.⁹

4 Considerações finais

O CELS tem sido, por meio de diversas estratégias, um agente nas instâncias locais, regionais e internacionais de direitos humanos desde sua criação, em 1979. Transformações globais de distintos tipos têm repercutido e posto em xeque instâncias internacionais de proteção dos direitos humanos, e parte desses processos também transformaram o movimento local. O CELS registrou essas mudanças, aprofundou suas alianças estratégicas no país e seu trabalho internacional. A expansão do trabalho internacional de nossa organização também tem a ver, nesse sentido, com um processo de necessária relegitimação desses espaços internacionais desde uma perspectiva nacional do Sul Global.

O MGDH tem mostrado um forte poder de resistência e transformação no mundo e nós, agentes comprometidos com esse movimento, devemos contribuir para aprimorar seus impactos e refletir sobre os melhores papéis e estratégias para seus diferentes componentes – organizações nacionais e internacionais, mecanismos do sistema, Estados – de modo a sustentar as redes mais eficazes para a ampliação do efetivo exercício dos direitos por parte de todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- BUKOVSKÁ, Barbora. 2008. Perpetrating good: unintended consequences of international human rights advocacy. *SUR*, v. 5, n. 9. Disponível em: <<http://www.surjournal.org/eng/conteudos/pdf/9/bukovska.pdf>>. Último acesso em: set. 2014.
- KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. 1999. *Transnational Advocacy Networks in International and Regional Politics*. UNESCO: Blackwell Publishers.
- MERRY, Sally. 2006. Transnational Human Rights and Local Activism: Mapping the Middle. *American Anthropologist*, v. 108, n. 1, pp. 38-51.
- NEIER, Aryeh. 2003. *Taking Liberties: Four Decades in the Struggle for Rights*. 1st edition. New York: Public Affairs.
- POSNER, Michael. 1997. Human Rights and Non-Governmental Organizations on the Eve of the Next Century. *Fordham Law Review*, v. 66, n. 2.
- PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO. 2013. *Informe sobre Desarrollo Humano 2013*. El ascenso del Sur: Progreso humano en un mundo diverso. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2013_es_summary_0.pdf>. Último acesso em: set. 2014.

NOTAS

1. Como destacado no último Relatório sobre Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, “pela primeira vez nos últimos 150 anos, a produção combinada das três principais economias em desenvolvimento do mundo, Brasil, China e Índia, é praticamente igual ao [produto interno bruto] PIB combinado das potências industriais mais consolidadas do Norte”, e “embora os maiores países tenham alcançado progressos rápidos (...) também foi registrado um significativo progresso nas menores economias” (PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO, 2013. pp. 1 - 2).
2. A revolução das tecnologias de telecomunicação impacta o MGDH tanto em relação aos modos de investigação e articulação como nas agendas de problemas derivadas de seu uso – por exemplo, a recente polêmica acerca das revelações envolvendo vigilância e espionagem em escala global.
3. Ver Kletzel, G.; Timo, P. & Cárdenas, E. (2014) *Sistema Interamericano, el principio de subsidiariedad revisitado en el escenario actual de la región*. Capítulo del Informe Anual 2014 del Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS). Argentina: Editorial Siglo Veintiuno. [en prensa].
4. Podemos afirmar que outros atores concordaram acerca de interpretação similar desse panorama, o que resultou, por exemplo, em mudanças no cenário internacional de financiamento. Esse componente possibilitou, em termos pragmáticos, a expansão do trabalho internacional do CELS.
5. Ver Centro de Estudios Legales y Sociales – CELS (2008) *La lucha por el derecho*, 1a ed., Buenos Aires: Siglo XXI. Editores Argentina.
6. Em 2012, o CELS alcançou o status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social da ONU.
7. Ver *Documento de Aportes del CELS y Conectas para el Proceso de Revisión de las Reglas Mínimas para el Tratamiento de los Reclusos de Naciones Unidas*, disponível em: <http://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/EGM-Uploads/IEGM_Brazil_Jan_2014/IEGM_Vienna_25-28-March-2014/CELS-S-VMTG.pdf>.
8. A parceria CELS, MNCI e CLOC - Via Campesina possibilitou a realização conjunta de uma audiência temática perante a CIDH, em seu período de sessões 149, que pela primeira vez tratou da situação dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC) das comunidades rurais na região da América Latina e do Caribe. De modo similar, outro exemplo é a coordenação entre 14 organizações da região, inclusive o CELS e as organizações familiares e pessoas com problemas de saúde mental, que alcançaram a realização no 150º período de sessões da CIDH de uma audiência temática acerca da capacidade jurídica e do acesso à Justiça para as pessoas com deficiência, principalmente psicossocial. Essa audiência teve a participação de usuários do sistema de saúde mental que discutiram a problemática pela primeira vez diante desse mecanismo regional.
9. Ver *Explicación del Proyecto presentado por las organizaciones de la sociedad civil para la implementación del Protocolo Facultativo de la Convención contra la Tortura y Otros Tratos o Penas Crueles, Inhumanos o Degradantes (OP-CAT)* ratificado por Argentina em 2004, disponível em: <http://www.cels.org.ar/common/documentos/opcat_explicacion.pdf>. Último acesso em: set 2014.

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSA E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ
MONSALVE E JAVIER AGUIRRE
ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA
E WEDERSON RUFINO DOS
SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos
e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera:
Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais
no Âmbito Nacional: Uma Análise
Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais e
Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento,
Financiamento e Direitos Humanos:
Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das
Empresas no Âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-
Vava, Diretora da Zimbabwe
Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio
Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema
Interamericano de Proteção
de Direitos Humanos: Uma
Abordagem Quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais
e Não-governamentais para a
Proteção dos Direitos Humanos em
uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais
para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões
Indígenas das Nações Unidas
em relação aos Objetivos de
Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar Cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos
de Desenvolvimento do Milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
Cooperação Internacional e o
Mecanismo de Desenvolvimento
Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS
EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid*
a Requerer Indenizações de
Corporações Multinacionais é
Finalmente Reconhecido por
Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades
e Impunidade: O Difícil Rompimento
com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no
Sistema Interamericano de Direitos
Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E
SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar
nos Sistemas Internacionais de
Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e o
Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E
JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais
no Sistema Africano de Direitos
Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados
Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS
DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global
e Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Mecanismo
de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na
Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN
CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial
dos Direitos de Casais do Mesmo
Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes Crises Sociais: Lições para
o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA
GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção
da ONU: O Papel Crucial da Im-
plementação e do Monitoramento
Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO
MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo
Conceito sob as Lentes de Uma
Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na
Convenção de Direitos das Pessoas
com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÁDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo